



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 119/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| <b>NOME</b>    | <b>LOTAÇÃO</b>                                       | <b>CARGO</b>                | <b>MATR.</b> | <b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b> |
|----------------|--|-----------------------------|--------------|-----------------------------------|
| Pedro Cordeiro | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Auxiliar de Serviços Gerais | 9610-1       | 01/04/2023                        |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de abril de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal